LEI N.º 2.127/2020

DATA: 21/12/2020

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao Senhor HUSSEIN BAKRI.

Autoria da Vereadora: Letícia Gabrieli Martins.
Secundada pelos Vereadores: Rodrigo Dellê Lima, Jerson Costa Antunes, Alain César de Abreu, Sebastião Rodrigues Bastos e Luciano Henrique Padilha.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao Ilustríssimo Senhor Deputado Estadual e Líder do Governo HUSSEIN BAKRI.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, 56º Ano de Emancipação Política.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3550
Página: 6
Data: 23 / DEZEMBRO / 2020